



A Resolução-TCE/MS n. 45, de 24 de agosto de 2016, que “Institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul a obrigatoriedade do envio da gestão financeira dos recursos da assistência farmacêutica”, a planilha para preenchimento, o manual do usuário e o acesso ao envio da planilha estão disponíveis no site: <http://www.tce.ms.gov.br/DeOlhoNaSaude>

A Secretaria Estadual de Saúde e o Tribunal de Contas Estadual celebraram um Termo de Cooperação Técnica, com a instituição do PROJETO DE OLHO NA SAÚDE, tendo por subsídio a Resolução nº. 113/SES/MS de 25 de novembro de 2015, que aprova o elenco de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica Básica no Mato Grosso do Sul.

O ponto inicial do projeto será o monitoramento das movimentações financeiras relacionadas à farmácia básica, controle dos medicamentos e insumos adquiridos, bem como o consumo mensal, tendo por finalidade desenvolver indicadores que contribuam para evitar a má gestão dos recursos destinados à saúde, em especial o desperdício com medicamentos vencidos, superfaturamento, desabastecimento, falta de planejamento, dentre outros.

Desde novembro de 2008, quando da extinção do SIFAB, é pactuado em CIB o envio do Relatório Físico da Gestão Financeira dos Recursos da Assistência Farmacêutica Básica para a Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica. O envio do relatório passou da periodicidade trimestral para quadrimestral, em junho de 2015.

A planilha a ser enviada ao Tribunal de Contas é semelhante ao Relatório Físico da Gestão Financeira dos Recursos da Assistência Farmacêutica Básica e é necessário solicitar a credencial de acesso (login e senha) pelo email deolhonasaude@tce.ms.gov.br.

Em caso de dúvidas sobre o assunto De Olho na Saúde com o foco na Assistência Farmacêutica, entrar em contato:

assistencia.farmacautica@saude.ms.gov.br
3318-1816 – Coordenadora de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica
3318-1808 – Farmacêutica do Componente Básico de Assistência Farmacêutica

Até o presente momento, continua sendo obrigatório o envio quadrimestral do Relatório Físico da Gestão Financeira dos Recursos da Assistência Farmacêutica Básica para a Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica nos moldes já existentes mediante preenchimento de planilha em Word disponível em <http://www.sgas.saude.ms.gov.br/assistencia-farmacautica-basica/componentes-assistencia-farmacautica-basica/> documento intitulado “Modelo de planilha para prestação de contas do IAFAB manual – 2016” nas datas: até 15 de maio, referente à janeiro, fevereiro, março e abril, até 15 de setembro, referente à maio, junho, julho e agosto, até 15 de janeiro, referente à setembro, outubro, novembro e dezembro). Em caso de alteração da assertiva, a pauta passará por CIB e será comunicada às SMS.

FIQUEM ATENTOS! O PRAZO PARA O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE AO TCE É DIA 28/10. O NÃO ENVIO NO PRAZO ESTIPULADO OCASIONARÁ MULTA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO TCE/MS N.45/2016.